RESOLUÇÃO Nº 096/92

Transfere o Plenário da Câmara Municipal de Formiga para realização de Sessão Solene dia 08 de junho de 1992.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 33, XII da LOM e art 4º § 3º de seu Regimento Interno, aprova e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica transferido o Plenário da Câmara Municipal de Formiga, para o Salão Nobre Ten. Oscar Teixeira de Lima no Edifício Antônio Vieira, ou para o Colégio Santa Teresinha, nesta cidade, para realização de Sessão Solene às 19,45 horas do dia 08 de junho de 1992, com a finalidade de entrega de Títulos de Cidadania Formiguense, Medalhas de Honra ao Mérito 06 de junho e Medlhas de Honra ao Mérito ao Funcionalismo Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formiga, 11 de maio de 1992.

Dr. Paulo Lopes
Presidente da Câmara Municipal

Márcio Guilherme Gato de Castro
Vice Presidente

Rosária das Graças Rocha Bahia
2ª Secretária da Mesa em exercício

APROVADO
1ª ~~Unica~~, em 11-05-92
2ª 11-05-92
3ª — Lopes
Fga., 11/05/92